



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 300/2020-GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a gestão das diversas unidades judiciais por meio da melhoria de indicadores do Justiça em Números e do cumprimento das Metas Nacionais, especificamente da Meta 1, de julgar mais processos que os demandados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão de processos com as propostas de trabalho a serem implementadas no biênio 2019-2021, por meio do fortalecimento e integração das Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, nos termos do expediente PAMEM-2019/50197,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução do Projeto "Justiça Solidária", cujo objetivo é elevar o índice de produtividade das Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado Pará.

Art. 2º Publicar os termos do referido projeto, os quais fazem parte integrante desta Portaria.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA



Assinado digitalmente por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA.
Documento Nº: 2361085.15031206-1282 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201950197A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLANO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	JUSTIÇA SOLIDARIA
RESPONSÁVEL	Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém - Coordenadora Geral.
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Corregedoria da Região Metropolitana de Belém
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO	Unidades judiciárias da RMB
PRAZO DE EXECUÇÃO	15 meses

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do TJPA, conforme a Resolução n.º 25/2018, no Macrodesafio Celeridade e Produtividade da Prestação Jurisdicional, iniciativa estratégica "Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias".

3. JUSTIFICATIVA

O Projeto "Justiça Solidária" surgiu como uma das propostas de trabalho para serem implementadas no biênio 2019-2021 pela Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, tendo em vista a consciência na construção de uma sociedade mais justa e humana.

Ressalta-se que, segundo último Relatório Justiça em Números, observou-se que o TJPA necessita desenvolver uma política pública voltada à melhoria dos índices de desempenho do CNJ.

Nesse sentido, o Projeto Justiça Solidária se justifica para amparar e assessorar Unidades Judiciárias selecionadas pela Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em consonância com a realização de Correições Integradas, tendo como foco o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando a melhoria dos indicadores do Justiça em Números e do cumprimento das Metas Nacionais, assim como a humanização dos membros do Poder Judiciário.

Dessa feita, a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, por meio da Correição Integrada e dos projetos de ação que a compõe, como o Renovar, Zona





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Restaurativa, dentre outros, passou neste ano de 2019 a ter uma visão diferenciada das Unidades Judiciárias e membros do Poder Judiciário. Neste aspecto, diante das necessidades que enfrentam, e da busca para a melhoria da prestação jurisdicional, este Órgão entende indispensável a implementação deste Projeto da Justiça Solidária, para alavancar o fortalecimento e integração dos seus membros, e avançar no cumprimento da Política Nacional do Poder Judiciário, por meio da humanização de suas ações.

Irá fazer parte como uma das ações da Correição Integrada.

4. PÚBLICO ALVO

Unidades judiciárias com dificuldade de equilíbrio entre as demandas e baixas processuais.

5. OBJETIVOS

5.1. GERAL

Elevar o índice de produtividade das Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado Pará.

5.2. ESPECÍFICO

Aumentar o número de processos julgados dos magistrados titulares ou em exercício não eventual nas unidades judiciárias de baixa demanda processual e de baixo número de casos pendentes.

6. META

Atingir a Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos nas unidades selecionadas, com aumento de 20% no índice de processos julgados durante o período do projeto.

7. METODOLOGIA

O Projeto será implementado no âmbito do primeiro grau de jurisdição e possui como diretriz o auxílio de juízos que se encontram em situação mais favorável, a juízos que estejam em situação menos favorável.





PÓDER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Magistrados e servidores serão colaboradores por meio da elaboração de despachos, decisões e/ou sentenças, bem como na realização de audiências, sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais, por período determinado. A colaboração poderá ser feita remotamente, conforme o caso.

A seleção dos magistrados e servidores será efetuada através da inscrição ao edital publicado e após análise da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém (CRMB), assim como a seleção das unidades judiciárias que receberão o respectivo auxílio.

Para se atingir o objetivo proposto, tem como fases: planejamento, execução e controle, conforme a seguir:

Planejamento:

- Publicação de Portaria da Presidência autorizando a realização do Projeto Justiça Solidária;
- Elaboração de Edital para seleção dos magistrados e servidores solidários;
- Elaboração de Edital para seleção das Unidades Judiciárias que participarão do Projeto;
- Articulação com a Presidência, Secretaria de Gestão de Pessoas e Planejamento Estratégico.

Execução e Controle:

O edital para seleção de Unidades Judiciárias que prestarão auxílio (UJPA) disporá das condições mínimas para participação dos magistrados e servidores, dentre as quais, que a Unidade Judiciária que possam colaborar, avaliado por meio do Índice de auxílio (IA), conforme Portaria n. ° 5804/2019-GP.

Além disso, deverão os interessados indicar a Unidade Judiciária com a qual pretendem colaborar, apresentando proposta de contribuição às atividades do Plano de Ação específico para sanear os problemas enfrentados pela unidade.

Da mesma forma, a Unidade Judiciária interessada em receber auxílio (UJRA), procederá à inscrição para participar do Projeto, apontando as problemáticas pendentes de solução.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Depois do período estipulado para os trabalhos na Unidade beneficiária, os magistrados e/ou servidores da UJRA apresentarão Relatório Final de Conclusão à Corregedoria. Outrossim, a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém realizará visita correicional, a fim de atestar o cumprimento do Plano de Ação.

Para a execução do auxílio solidário serão ofertados, proporcional à produtividade de cada um, folga aos magistrados, e banco de horas aos servidores, ou Tempo Integral, conforme deferimento pela Presidência do Tribunal, a ser cumprido das 14 às 16 horas. Para cada percentual cumprido do Plano, corresponderá determinado benefício.

Os magistrados e servidores solidários terão direito ao gozo de até 20 dias de folga durante o ano, sendo que somente poderão gozar de forma consecutiva, o máximo de 10 dias, independente do que já dispõe a Resolução nº 32/2016-GP. Além disso, os juízes e servidores receberão elogio da atuação em sua ficha funcional, bem como receberão Certificação de Juiz Solidário

As informações de produtividade dos magistrados e servidores solidários serão repassadas pela Corregedorias de Justiça à Secretaria de Gestão de Pessoas e ao Serviço de Cadastro de Magistrados e Servidores para fins de registro do direito aos dias de folga.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Publicação de Portaria	Um mês	Portaria publicada	01	Juiz Auxiliar Presidência e da Corregedoria da RMB
Elaboração de Edital	Um mês	Edital publicado	01	Juiz Auxiliar Presidência e da Corregedoria da RMB
Análise e publicação do resultado	Um mês	Portaria publicada	01	Juiz Auxiliar Presidência e da





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

				Corregedoria da RMB
Operacionalização do auxílio solidário	12 meses	Relatório elaborado	01	Juiz Auxiliar Presidência e da Corregedoria da RMB
Acompanhamento dos resultados	12 meses	Relatório elaborado	01	Juiz Auxiliar Presidência e da Corregedoria da RMB

9. RECURSOS

O projeto prevê a concessão de folgas e recursos a serem programados pela Instituição. Como recursos tecnológicos e materiais, serão utilizadas as dependências, materiais e equipamentos já existentes em cada Unidade.

10. EQUIPE

CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Desa. Maria de Nazaré Saavedra	Supervisão
Juíza Rubilene Silva do Rosário	Coordenação
Juiz de Direito Solidário	Elaboração de sentenças, decisões e despachos.
Unidades judiciárias selecionadas	Participação
Secretaria de Gestão de Pessoas, Serviço de Cadastro de Magistrados e Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística	Registro do direito aos dias de folga/ Parecer quanto à disponibilidade do Tempo Integral.

